



RESOLUÇÃO Nº 005/2018 – COU/UNESPAR

Altera o Regulamento do Centro de Acesso, Inclusão e Permanência da Diversidade Humana no Ensino Superior (CEDH), Anexo da Resolução nº 007/2016- COU/UNESPAR.

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor da Unespar,

considerando a solicitação autuada no Protocolado sob o nº 15.294.423-3;

considerando a deliberação contida na ata da 3ª Sessão do Conselho Universitário, realizada no dia 01 de agosto de 2018, em União da Vitória;

considerando o disposto no Inciso I do Art.11 do Regimento Geral da Unespar,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do Art. 25 do Regimento do Centro de Acesso, Inclusão e Permanência da Diversidade Humana no Ensino Superior (CEDH), Anexo da Resolução 007/2016 COU/UNESPAR, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25

I. destinação de carga horária de: 20h semanais para o(a) coordenador(a) do CEDH da UNESPAR; de 4h semanais para os(as) coordenadores(as) de CEDH locais e de Núcleos nos *campi* e 2h semanais para os(as) vice-coordenadores(as) e membros integrantes.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 03 de agosto de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor